



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memorando N.º 06/2018

Ilm.ª. Senhorª

SUZANA MORAES SCHAPPO

Procuradora-adjunta do Município.

Luiz Alves, 26 de Março de 2018.


Prezada Senhora,

Em razão do recebimento do Memorando N.º 87/2018, sobre a impugnação ao edital do pregão presencial n.º 05/2018, venho esclarecer como solicitado as seguintes dúvidas:

1. Sobre o item a) o monitor deverá ser de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 19" (dezenove polegadas);
2. Sobre o item b) A Faixa dinâmica deverá ser superior a 250 DB;
3. Sobre o item c) O equipamento deverá ter no mínimo 100.000 canais de processamento.

No demais ficamos a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriel Elias da Silva
Diretor de Departamento


Juliana R. de Brito Wust
Secretária Municipal de Saúde Luiz Alves



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

MEMORANDO/PGM N.º 93/2018

Luiz Alves/SC, 27 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor
JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS
Departamento de Licitações
LUIZ ALVES/SC

Prezado,

Em razão do recebimento do Memorando n.º 26/2018, no qual foi apresentada impugnação ao edital referente ao processo licitatório n.º 08/2018, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ultrassom, encaminho memorando n.º 06/2018, firmado pela Secretária Municipal de Saúde, no qual a mesma relata as especificações que atendem ao interesse público.

Atenciosamente,

SUZANA MORAES SCHAPPO
Procuradora-Adjunta do Município